

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2023 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

JULGAMENTO DE RECURSOS – RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

A BANCA EXAMINADORA DA EMPRESA EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL – LTDA após análise minuciosa dos recursos impetrados pelos candidatos, e de acordo com o Edital 001/2023, torna público a justificativa de análise de recursos.

NOME	CARGO	SITUAÇÃO
ANDRE FELIPE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RECURSO INDEFERIDO ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE Após a releitura do CARTÃO DE RESPOSTAS DO CANDIDATO, de acordo com o Gabarito Oficial, foi identificado que a pontuação atribuída ao Candidato confere com o Resultado Preliminar – Edital nº 011/2023.
MIRIAN VITORIA HENRIQUE BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RECURSO INDEFERIDO ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE Após a releitura do CARTÃO DE RESPOSTAS DA CANDIDATA, de acordo com o Gabarito Oficial, foi identificado que a pontuação obtida pela Candidata não alcançou 50(cinquenta) pontos. <i>9.6. Serão considerados habilitados para todos os cargos os candidatos que obtiverem média ponderada igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos nas Provas Objetivas. Os demais candidatos serão excluídos do Concurso e não terão seus nomes publicados na Relação de Resultados.</i>
THIAGO GERALDO SANTANA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RECURSO INDEFERIDO ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE A Após a releitura do CARTÃO DE RESPOSTAS DO CANDIDATO, de acordo com o Gabarito Oficial, foi identificado que a pontuação atribuída ao Candidato confere com o Resultado Preliminar – Edital nº 011/2023.
JOSEFA MARTINS DE SOUSA RODRIGUES	INTÉRPRETE DE ELIBRAS	RECURSO INDEFERIDO ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE Após a releitura do CARTÃO DE RESPOSTAS DA CANDIDATA, de acordo com o Gabarito Oficial, foi identificado a pontuação obtida pela Candidata não alcançou 50(cinquenta) pontos. <i>9.7. Serão considerados habilitados para todos os cargos os candidatos que obtiverem média ponderada igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos nas Provas Objetivas. Os demais candidatos serão excluídos do Concurso e não terão seus nomes publicados na Relação de Resultados.</i>
MARIA CLAUDINO TAVARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	RECURSO INDEFERIDO ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE Após a releitura do CARTÃO DE RESPOSTAS DA CANDIDATA, de acordo com o Gabarito Oficial, foi identificado que a pontuação obtida pela Candidata não alcançou 50(cinquenta) pontos. <i>Serão considerados habilitados para todos os cargos os candidatos que obtiverem média ponderada igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos nas Provas Objetivas. Os demais candidatos serão excluídos do Concurso e não terão seus nomes publicados na Relação de Resultados.</i>
CICERA DE OLIVIERA DINIZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS	RECURSO INDEFERIDO ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE Após a releitura do CARTÃO DE RESPOSTAS DA CANDIDATA, de acordo com o Gabarito Oficial, foi identificado que a pontuação obtida pela Candidata não alcançou 50(cinquenta) pontos. <i>Serão considerados habilitados para todos os cargos os candidatos que obtiverem média ponderada igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos nas Provas Objetivas. Os demais candidatos serão excluídos do Concurso e não terão seus nomes publicados na Relação de Resultados.</i>
DAVI BEZERRA DOS SANTOS	VIGILANTE	RECURSO INDEFERIDO ARGUMENTAÇÃO IMPROCEDENTE Após a releitura do CARTÃO DE RESPOSTAS DA CANDIDATA, de acordo com o Gabarito Oficial, foi

		identificado que a pontuação obtida pelo Candidato não alcançou 50(cinquenta) pontos. <i>Serão considerados habilitados para todos os cargos os candidatos que obtiverem média ponderada igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos nas Provas Objetivas. Os demais candidatos serão excluídos do Concurso e não terão seus nomes publicados na Relação de Resultados.</i>
GILMAR GUILHERME DA SILVA	VIGILANTE	RECURSO DEFERIDO ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE Após a releitura do CARTÃO DE RESPOSTAS DO CANDIDATO, de acordo com o Gabarito Oficial, foi identificado erro material na pontuação em Conhecimentos Gerais, e assim confirmado, foi acrescentado a pontuação na disciplina, sem prejuízo para o Candidato.
GABRIEL DA SILVA ALEXANDRE	VIGILANTE	RECURSO DEFERIDO ARGUMENTAÇÃO PROCEDENTE Após a releitura do CARTÃO DE RESPOSTAS DO CANDIDATO, de acordo com o Gabarito Oficial, foi identificado erro material na pontuação de Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais, e assim confirmado, foi acrescentado a pontuação nas duas disciplinas, sem prejuízo para o Candidato.

Banca Examinadora da EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL